

DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/PI

CNPJ: 00.375.972/0020-23

Endereço: Avenida Odilon Araújo, n.º 1296, Bairro: Piçarra

Cidade: Teresina Estado: Piauí

CEP: 64017-280

DDD/Fone: (86) 3222-1553

Esfera Administrativa - Federal Nome do responsável: TIAGO MENDES VASCONCELOS

CPF: [REDACTED]

RG: Órgão expedidor: [REDACTED]

Cargo/função: Superintendente Regional

Endereço: [REDACTED] Macaúba

Cidade: Teresina Estado: Piauí

CEP: 64016-060

PARTÍCIPE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

CNPJ: 06.554.190/0001-75

Endereço: Praça João José Filho, 330 bairro Centro

Cidade: Luzilândia Estado: Piauí

CEP: 64160-000

Esfera Administrativa Municipal - Nome do responsável: FERNANDA PINTO MARQUES

CPF: [REDACTED]

RG: Órgão expedidor: [REDACTED]

Cargo/função: Prefeita

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Luzilândia Estado: Piauí

CEP: 64160-000

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL	
PROCESSO nº: 54000.071387/2021-41 Data da assinatura: 31/08/2021	
Início (mês/ano): AGOSTO/2021	Término (mês/ano): AGOSTO/2026

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do

TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas do Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

O município de LUZILÂNDIA, possui 08 Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária do INCRA, correspondendo a uma área de 5.331,3673 HA, beneficiando 272 famílias, conforme tabela abaixo.

O município NÃO POSSUI glebas públicas do INCRA que possam ser incluídas neste Acordo de Cooperação Técnica.

SIPRA	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	ÁREA	CAPACIDADE	DATA CRIAÇÃO	TD'S EMITIDOS	BLOQUEADOS	OCUPANTES IRREGULARES	GEORREFERENCIADO	TRANSCRIÇÃO AO INCRA
PI0092000	PA TINGUIS	LUZILÂNDIA	536,60000	17	04/05/1998	0	2	0	NÃO	SIM
PI0125000	PA GENIPAPEIRO	LUZILÂNDIA	725,5000	35	07/12/1999	0	7	0	NÃO	SIM
PI0138000	PA OLHO D'ÁGUA DO CERCADO	LUZILÂNDIA	726,0000	35	07/12/1199	0	6	0	NÃO	SIM
PI0227000	PA PALMARES	LUZILÂNDIA	1.210,6342	101	19/09/2002	0	16	0	NÃO	SIM
PI0259000	PA KAMALAU	LUZILÂNDIA	776,6298	21	17/09/2003	0	1	0	NÃO	NÃO
PI0352000	PA CANTINHO	LUZILÂNDIA	234,5392	24	15/03/2006	0	0	0	SIM	SIM
PI0905000	PA ANGELIM	LUZILÂNDIA	621,4641	21	11/02/2009	0	0	0	SIM	SIM
PI0939000	PA CUTIAS	LUZILÂNDIA	500,0000	18	03/12/2010	0	0	0	NÃO	NÃO
TOTAL	08		5.331,3673	272	-	0	32	0		

A expedição dos Títulos de Domínio, para os beneficiários dos Projetos de Assentamento, possibilitará incremento na economia do município pelo acesso a créditos para financiamento da produção agropecuária por parte das famílias beneficiadas, aumentando a renda das mesma e melhorando os índices de desenvolvimento do município, razão pela qual a regularização fundiária e de interesse tanto do INCRA como do município de LUZILÂNDIA.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra.

Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Superintendência Regional do INCRA/PI tendo como gestor o Srº TIAGO MENDES VASCONCELOS, Superintendente Regional.

RESULTADOS ESPERADOS

Emitir, aproximadamente, 272 Títulos de Domínio para beneficiários do PNRA e os ocupantes irregulares que possam vir a ser regularizados de acordo com a legislação.

PLANO DE AÇÃO

Nº ORDEM	EIXOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Ações comum ao NMRF	Estruturação do NMRF	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	30 dias após publicação do ACT	
		Planejamento geral do NMRF	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	50 dias após publicação do ACT	
		Atendimento do NMRF	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	30 dias após publicação do ACT	
2	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra	Georreferenciamento de ocupações, quando necessário, conforme previsto em norma específica	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	

		Coletar e processar requerimentos	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	
		Cadastro no sistema SIGEF Titulação	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	
		Pesquisas em sistemas	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	
		Pesquisa e inclusão da parcela no SNCR	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento	Supervisão ocupacional em PA	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	
		Regularização de ocupantes	INCRA SR(24)	Durante vigência do ACT	
		Regularização de beneficiários em PA	INCRA SR(24)	Durante vigência do ACT	
		Apoio no Georreferenciamento	PREFEITURA DE LUZILÂNDIA	Durante vigência do ACT	
		Titulação em projetos de assentamento	INCRA SR(24)	Durante vigência do ACT	
		Entrega de documentos	INCRA SR(24)	Durante vigência do ACT	



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mendes Vasconcelos, Superintendente**, em 31/08/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PINTO MARQUES, Prefeita Municipal**, em 09/09/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9905651** e o código CRC **CE391298**.